



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS BLUMENAU
RUA JOÃO PESSOA, 2750 - VELHA
CEP: 89036-002 - BLUMENAU - SC
TELEFONE: (47) 3232-5193 - E-MAIL: blumenau@contato.ufsc.br

EDITAL N° 006/2020/BNU

Abre inscrições, fixa data, horário, e critérios para a escolha do(a) Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Graduação em Química do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação de Blumenau da Universidade Federal de Santa Catarina.

1 DA FINALIDADE

O Diretor do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação, Prof. Dr. João Luiz Martins, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o edital do processo de eleição para Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Graduação em Química do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação, para investidura no cargo a partir de 1º de Janeiro de 2020.

Interposição de recursos da homologação do edital deverá ser apresentado por escrito, em documento digital assinado digitalmente pelo(s) requerente(s), em conformidade com a Portaria Normativa n° 276/2019/GR/UFSC que disciplina o uso de certificação digital na UFSC), e enviado no formato PDF. A solicitação deverá ser feita à Comissão Eleitoral por meio do e-mail quimica.bnu@contato.ufsc.br, que deverá emitir confirmação do recebimento do mesmo ao requerente, no prazo máximo de 48 horas após a divulgação do resultado. O pedido de recurso deverá ser acompanhado de prova da incompatibilidade alegada.

Parágrafo único: os futuros Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Graduação em Química – assim eleitos – serão responsáveis pela coordenação dos cursos de Licenciatura em Química e Bacharelado em Química.

2 DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral, designada pelo presidente do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química e do Curso de Bacharelado em Química na 38ª Reunião Conjunta dos Colegiados do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS BLUMENAU
RUA JOÃO PESSOA, 2750 - VELHA
CEP: 89036-002 - BLUMENAU - SC
TELEFONE: (47) 3232-5193 - E-MAIL: blumenau@contato.ufsc.br

Curso de Licenciatura e Bacharelado em Química do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação (CTE) da Universidade Federal de Santa Catarina realizada em 10 de novembro de 2020, e nomeada sob a Portaria nº 142/2020/BNU de 18 de novembro de 2020 é responsável pelo processo eleitoral e organizará e acompanhará os trâmites previstos, conforme cronograma e etapas descritos na Seção 9 deste edital.

3 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 Forma da inscrição

As inscrições serão realizadas por chapas contendo nomes dos(as) candidatos(as) à Coordenador(a) e a Subcoordenador(a). No ato da inscrição deverá ser entregue o formulário de inscrição (disponível no Anexo I) devidamente preenchido e assinado de forma digital pelos candidatos requerentes.

3.2 Prazo e meio para inscrição

Das 08h00 do dia 30 de novembro de 2020 até as 16 horas do dia 07 de dezembro de 2020, encaminhado por **meio digital** à Secretaria da Coordenação do Curso de Graduação em Química, no e-mail quimica.bnu@contato.ufsc.br. A secretaria da coordenação deverá emitir por e-mail aos requerentes, a confirmação do recebimento da inscrição, com a devolução do documento digitalmente assinado. Deverá ser usada assinatura digital em conformidade com a Portaria Normativa nº 276/2019/GR/UFSC que disciplina o uso de certificação digital na UFSC), sendo o documento enviado no formato PDF.

Parágrafo único. A confirmação da inscrição será dada única e exclusivamente pela indicação de recebimento com a assinatura digital emitida pela Secretaria do Curso aos requerentes.

3.3 Elegíveis

Em atenção ao Art. 10-A da Resolução nº 018/CUn/2004, de 30 de novembro de 2004, os possíveis candidatos deverão atender aos requisitos:

3.3.1 Coordenador(a)

Poderão se candidatar à função de Coordenador(a) do Curso de Graduação em Química do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação da UFSC,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS BLUMENAU

RUA JOÃO PESSOA, 2750 - VELHA
CEP: 89036-002 - BLUMENAU - SC

TELEFONE: (47) 3232-5193 - E-MAIL: blumenau@contato.ufsc.br

professores integrantes da carreira do magistério superior, com no mínimo três anos de efetivo exercício na Universidade, que ministrem aulas no curso de Licenciatura em Química e/ou Bacharelado em Química e, que estejam lotados(as) no Departamento de Ciências Exatas e Educação do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação.

3.3.2 Subcoordenador(a)

Poderão se candidatar à função de Subcoordenador(a) do Curso de Graduação em Química do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação da UFSC, professores integrantes da carreira do magistério superior, com no mínimo três anos de efetivo exercício na Universidade, que ministrem aulas no curso de Licenciatura em Química e/ou Bacharelado em Química e, que estejam lotados(as) no Departamento de Ciências Exatas e Educação do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação.

3.4 Homologação

A homologação das inscrições ocorrerá no dia 08 de dezembro de 2020 a partir das 17h00, e será divulgada no sítio eletrônico do Curso de Graduação em Química do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação, <https://quimica.blumenau.ufsc.br/>.

3.5 Interposição de Recursos

Qualquer recurso referente à homologação das inscrições deverá ser apresentado à Comissão Eleitoral até as 16h00 do dia 10 de dezembro, em documento redigido em formato digital e assinado digitalmente pelo requerente, em conformidade com a Portaria Normativa nº 276/2019/GR/UFSC que disciplina o uso de certificação digital na UFSC), e enviado no formato PDF. O mesmo deverá ser encaminhado à Secretaria do Curso, pelo e-mail quimica.bnu@contato.ufsc.br, que deverá emitir confirmação do seu recebimento ao requerente. O pedido de recurso deverá ser acompanhado de prova da incompatibilidade alegada.

Parágrafo único. A confirmação do envio da interposição de recurso será dada única e exclusivamente pelo e-mail de recebimento emitido pela Secretaria do Curso aos requerentes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS BLUMENAU
RUA JOÃO PESSOA, 2750 - VELHA
CEP: 89036-002 - BLUMENAU - SC
TELEFONE: (47) 3232-5193 - E-MAIL: blumenau@contato.ufsc.br

4 DOS ELEITORES

Estarão aptos a votar os membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química e do Colegiado do Curso de Bacharelado em Química do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação, cuja designação esteja ainda vigente e os nomes indicados no Anexo II.

5 DOS CANDIDATOS

Estarão aptos a se candidatar os docentes que estejam lotados no Departamento de Ciências Exatas e Educação deste mesmo Centro, e que ministrem aulas no curso de Licenciatura em Química e/ou Bacharelado em Química (Art. 10-A da Resolução nº 018/CUn/2004, de 30 de novembro de 2004).

6 DA VOTAÇÃO

6.1 Data da eleição

Dia 15 de dezembro de 2020, terça-feira.

6.2 Horário da Votação

Das 13h00 às 13h30.

6.3 Meio de votação

Será realizada em uma sessão virtual única na plataforma digital RNP, no sítio <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ufsc-blumenau-2>, através da ferramenta enquete.

6.4 Condução

A votação será conduzida pela Comissão Eleitoral, em sessão virtual gravada.

6.5 Fiscais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS BLUMENAU
RUA JOÃO PESSOA, 2750 - VELHA
CEP: 89036-002 - BLUMENAU - SC
TELEFONE: (47) 3232-5193 - E-MAIL: blumenau@contato.ufsc.br

A indicação dos fiscais fica a cargo dos membros das chapas. Os nomes dos fiscais deverão ser comunicados à Comissão Eleitoral antes do início da votação. Eles deverão ser devidamente identificados durante a votação, limitando-se a um fiscal presente por chapa na sessão.

6.6 Documento necessário para votar

Somente os membros indicados na lista do Anexo II serão habilitados digitalmente para entrarem na sala virtual, onde ocorrerá a votação. No momento prévio à votação, todos os presentes deverão ter suas câmeras abertas para conferência pela Comissão Eleitoral de sua identidade.

6.7 Votação

A votação será realizada por escrutínio secreto e uninominal, por meio digital, onde constará os nomes de todas as chapas homologadas. O voto é facultativo e não serão aceitos votos por procuração. A eleição será validada por qualquer quórum.

6.8 Substituição pela Suplência

Em caso de falta, o membro titular pode escolher um suplente para votar em seu lugar, o qual deverá comparecer à sessão virtual, e seguir o mesmo rito do item anterior.

7 DA APURAÇÃO DOS VOTOS

7.1 Forma de apuração

A apuração será feita por meio digital e à cargo da Comissão Eleitoral e, logo após o término da votação (a partir das 13h40 do dia 15 de dezembro de 2020), sendo convidados a assisti-la os(as) candidatos(as), até um(a) fiscal para cada chapa, os membros dos Colegiados de Curso e, docentes que ministram aula nos cursos.

7.2 Critério para classificação das chapas

Será declarada vencedora a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

7.2.1 Critério de desempate



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS BLUMENAU

RUA JOÃO PESSOA, 2750 - VELHA
CEP: 89036-002 - BLUMENAU - SC

TELEFONE: (47) 3232-5193 - E-MAIL: blumenau@contato.ufsc.br

Em caso de empate, será declarada eleita a chapa que possuir o candidato à Coordenador(a) mais antigo no exercício do magistério da UFSC e, caso persista o empate, o candidato à Coordenador(a) mais idoso.

7.3 Divulgação do resultado

O resultado será publicado no sítio eletrônico do curso de Graduação em Química do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação, <https://quimica.blumenau.ufsc.br/>, no dia 15 de dezembro de 2020, após ser apreciado em reunião do Colegiado já convocada para esta data.

7.4 Interposição de Recursos

Qualquer recurso referente ao resultado da eleição deverá ser apresentado por escrito, em documento digital assinado digitalmente pelo(s) requerente(s), em conformidade com a Portaria Normativa nº 276/2019/GR/UFSC que disciplina o uso de certificação digital na UFSC), e enviado no formato PDF. A solicitação deverá ser feita à Comissão Eleitoral por meio do e-mail quimica.bnu@contato.ufsc.br, que deverá emitir confirmação do recebimento do mesmo ao requerente, no prazo máximo de 48 horas após a divulgação do resultado. O pedido de recurso deverá ser acompanhado de prova da incompatibilidade alegada.

Parágrafo único. A confirmação do envio da interposição de recurso será dada única e exclusivamente pelo e-mail de recebimento emitido pela Comissão Eleitoral aos requerentes.

7.5 Homologação do resultado

O resultado do processo será homologado pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Química, em reunião conjunta com o Colegiado do Curso de Bacharelado em Química do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação de Blumenau, em sessão extraordinária, especialmente convocada para este fim. Posteriormente, o resultado será encaminhado à Direção do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação para as providências legais pertinentes.

8 CAMPANHA ELEITORAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS BLUMENAU
RUA JOÃO PESSOA, 2750 - VELHA
CEP: 89036-002 - BLUMENAU - SC
TELEFONE: (47) 3232-5193 - E-MAIL: blumenau@contato.ufsc.br

Será reservado o período de 09 de dezembro de 2020 a 11 de dezembro de 2020 para campanhas e debates entre candidatos(as). No período de campanha eleitoral, o(a)(s) candidato(a)(s) poderá(ão) enviar no máximo duas mensagens eletrônicas para a lista de e-mail dos membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química e Colegiado do Curso de Bacharelado em Química. O debate realizar-se-á caso houver mais de uma candidatura e pelo menos um dos(as) candidatos(as) o requeira formalmente à Comissão Eleitoral pertinente até 24h antes do término do período de campanha eleitoral.

9 DAS ETAPAS E RESPECTIVOS PRAZOS PARA AS ELEIÇÕES

AÇÕES	PRAZOS
Publicação do Edital	30/11/2020
Interposição de recursos da homologação do edital	Até as 17h00 de 02/12/2020
Inscrições das candidaturas	de 08h00 de 03/12/2020 até as 16h00 de 07/12/2020
Homologação das inscrições e divulgação	08/12/2020, até as 17h00
Interposição de recursos da homologação	Até as 17h00 de 10/12/2020
Campanha de candidatos	09/12/2020 à 11/12/2020
Eleições	15/12/2020, entre 13h00 até 13h30
Apuração divulgação prévia dos resultados	15/12/2020, a partir das 13h40
Interposição de recursos do resultado	Até às 14h00 do 17/12/2020
Divulgação final dos resultados no sítio do curso	Após apreciação em reunião conjunta dos Colegiados de Curso, 17/12/2020

JOÃO LUIZ MARTINS
Diretor do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS BLUMENAU
RUA JOÃO PESSOA, 2750 - VELHA
CEP: 89036-002 - BLUMENAU - SC
TELEFONE: (47) 3232-5193 - E-MAIL: blumenau@contato.ufsc.br

ANEXO I - Formulário de Inscrição

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO CURSO DE
GRADUAÇÃO EM QUÍMICA DO CAMPUS BLUMENAU

À Comissão Eleitoral:

Vimos por meio deste requerer a inscrição de chapa para concorrer ao pleito do processo eleitoral para os cargos de Coordenador e Subcoordenador do Curso Graduação em Química do Campus Blumenau da Universidade Federal de Santa Catarina. Os membros para os referidos cargos são os seguintes:

CARGO	NOME	ASSINATURA DIGITAL
COORDENADOR		
SUBCOORDENADOR		

Nome da Chapa:

Número da Chapa:

Recebido por:

(assinatura digital)

Blumenau, ____ de _____ de 2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS BLUMENAU
RUA JOÃO PESSOA, 2750 - VELHA
CEP: 89036-002 - BLUMENAU - SC
TELEFONE: (47) 3232-5193 - E-MAIL: blumenau@contato.ufsc.br

Anexo II - Lista de Eleitores

Docentes

- Aldo Sena de Oliveira
- Alfredo Alberto Muxel
- Daniel Almeida Fagundes
- Daniela Brondani
- Eduardo Zapp
- Fernanda Luiza de Faria
- Fernando Fuzinato Dall'Agnol
- Ismael Casagrande Bellettini
- José Wilmo da Cruz Junior
- Keysy Solange Nogueira
- Lidiane Meier
- Rafael dos Reis Abreu
- Silmar José Spinardi Franchi

Discentes

- Gabriel Matheus Klutckowski
- VantuirDionisio Junior